



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 3292/11

CNPJ 19216638/0001-92- Rua Sete de Setembro, 300 – Centro
Fone: 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Aos 11 (onze) de setembro de 2023, a partir das 08h30 até as 15h30, durante chamamento aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizou através de ambiente online de conferência através do aplicativo social “*whatsapp*”, e deliberação, pela urgência da realização da 4ª Reunião Extraordinária de 2023, devidamente aprovada reunião ordinária do dia 18 de maio de 2022 e em razão da impossibilidade de congregação física deste Conselho, em sua sala de reuniões situada no Departamento de Ação Social do município, na Rua Sete de Setembro, 300 – Centro desta cidade, o presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião extraordinária online com a seguinte pauta: 1º PAUTA: Deliberação sobre a confecção e compra de 4.000 cédulas (15x18 cm - folha sulfite 75 g em cor preta e impressão frontal) para realização da votação em data unificada para Conselheiros Tutelares no quadriênio 2024/2028, conforme Processo de Escolha vigente; e 2º PAUTA: Deliberação sobre a compra de gêneros alimentícios para realização da fase de Votação no dia 01 de outubro de 2023. O horário da votação será iniciado às 08:00 horas e termino às 17:00 horas, porém, para organização, os membros deverão chegar às 07:00 horas e o término é indefinido, já que após o encerramento da votação, todos irão participar da Apuração dos votos. Após apresentação das pautas, foram abertas as discussões, sendo disponibilizado todos documentos aos conselheiras e conselheiros que analisaram e deliberaram. Sendo ambas as pautas aprovadas por 14 (quatorze) votos e 2 (duas) ausências, não havendo nenhuma objeção, de modo que pela Presidência, diante da manifestação da Plenária como soberana do Conselho, solicitou as devidas providências, publicações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, encerrou a 4ª Reunião Extraordinária de 2023. E para constar, eu, Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pela sr. Presidente. Vargem Grande do Sul, 11 de setembro de 2023.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Conselheiro Presidente do CMDCA